



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Senhor Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial,

Informo que, no presente processo de suprimento de fundos nº 0004019-80.2023.4.05.7400, não efetuei qualquer contratação através do Cartão de Pagamentos do Poder Judiciário que está em meu nome (nº 4984 0999 0146 6684).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 18/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3999272** e o código CRC **1D6417E0**.